Novo estudo mostra que erradicação da malária será possível até 2050

"Um futuro livre de malária pode ser alcançado tão cedo como em 2050", diz o estudo

A erradicação global da malária, uma das doenças mais antigas e mortais do mundo, pode ser alcançada até 2050, mostra novo estudo publicado ontem (9) pela comissão para a malária da revista científica The Lancet. "Um futuro livre de malária pode ser alcançado tão cedo como em 2050", diz o estudo, de autoria de 41 dos principais especialistas mundiais em malária, ciências biomédicas, economia e políticas de saúde.

A pesquisa mostra as evidências científicas, combinando-as com novas análises epidemiológicas e financeiras que demonstram que - com as ferramentas e estratégias certas e o financiamento adequado - a erradicação da doença é possível no espaço de uma geração. Os especialistas identificam três medidas para inverter a curva de progressão da doença, acelerando a queda dos casos de malária em nível mundial, incluindo um aumento anual de cerca de US$ 2 bilhões.

Entre as propostas dos especialistas estão melhorar a gestão e implementação dos atuais programas de controle da malária, fazer uso mais eficiente das atuais ferramentas, desenvolver técnicas inovadoras que permitam ultrapassar os desafios biológicos da erradicação e disponibilização, por parte

Portal Biologia/divulgação

Com as ferramentas e estratégias certas e o financiamento adequado - a erradicação da doença é possível no espaço de uma geração.

dos países onde a malária é endêmica, de investimento financeiro adequado. "Por muito tempo, a erradicação da malária foi um sonho distante, mas agora temos provas de que a doença pode e deve ser erradicada até 2050", disse Richard Feachem, co-presidente da Comissão Lancet para Erradicação da Malária e diretor do Grupo de Saúde Global da Universidade da Califórnia, San Francisco.

"O estudo diz que a erradicação da malária é possível no tempo de uma geração, mas para alcançar essa visão comum não podemos continuar com a abordagem atual. O mundo está num ponto crítico e devemos desafiar-nos com metas ambiciosas e comprometer-nos com as ações ousadas necessárias para as alcançar". Desde 2000, a incidência da malária e a taxa de mortalidade em nível global caíram 36% e 60", respectivamente. Foi registrado no período um aumento do investimento na prevenção e tratamento da doença, que em 2016 chegou a US$ 4,3 bilhões

Hoje, mais da metade dos países estão livres da malária. Apesar dos progressos e dos esforços globais, mais de 200 milhões de casos são registrados em todo o mundo a cada ano, causando mais de 500 mil mortes. Os casos de malária aumentaram em 55 países da África, Ásia e América Latina e crescem as preocupações com a resistência dos mosquitos transmissores (vetores) aos atuais inseticidas e medicamentos.

A maioria dos novos casos de malária surge em apenas 29 países, que são responsáveis por 85% das mortes registradas em 2017. Entre os 29 países, apenas dois - Papua Nova Guiné e Ilhas Salomão - não estão localizados na África. Apenas dois países africanos - Nigéria e República Democrática do Congo - são responsáveis por 36% dos casos da doença em nível mundial.

"Apesar dos progressos inéditos, a malária continua a privar comunidades em todo o mundo do seu potencial econômico, particularmente na África, onde apenas cinco países carregam quase metade do peso global [da doença]", adiantou Winnie Mpanju-Shumbusho, membro do RBM Partnership to End Malaria e co-presidente da comissão The Lancet para a erradicação da malária.

Ao comentar o estudo, o diretor-geral da OMS, Tedros Adhanom Ghebreyesus, considerou a meta "ousada", levando em conta que o objetivo não poderá ser alcançado "com as atuais ferramentas e abordagens". Por isso, apelou para "redobrados esforços" na investigação e desenvolvimento, maior e mais efetivo investimento e sistemas de saúde robustos, baseados na saúde primária e na cobertura universal (RTP/ABr).

Brasil recebe laboratório de criação de pele para pesquisas

O Brasil acaba de receber o primeiro laboratório de bioengenharia de tecidos do país. A unidade, que foi inaugurada no Rio de Janeiro, usará amostras de pele humanas para testes e isso substituirá o uso de animais como cobaias. O laboratório, que é uma filial da Epskin, fica no Centro de Pesquisa e Inovação, no campus do Fundão da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Além disso, essa é a terceira unidade que entra em operação no mundo. As outras estão localizadas em Lyon, na França, e Xangai, na China. A unidade usará fragmentos de pele que são descartados em cirurgias plásticas, mas para obter a sua matéria-prima, o laboratório precisará primeiro da autorização do paciente.

Com isso, os cientistas poderão retirar os queratinócitos e multiplicar a principal célula da epiderme. Os tecidos irão levar cerca de 17 dias para ficarem prontos e serão usados para os cientistas avaliarem as consequências de um produto na pele, como uma possível irritação ou a permeabilidade (ANSA).

Samuel Allard/Divulgação

Unidade é a terceira que entra em funcionamento no mundo.

AGENDA DO EMPRESÁRIO®
www.agenda-empresario.com.br ANO XXX APOIO: CENOFISCO

QUARTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2019

• Eficiência • Qualidade • Confiança www.osfe-rnc.com.br OSFE CONTÁBIL

IMEMO Instituto da Memória Empresarial www.imemo.com.br

CONTRATAR APRENDIZ PARA ATIVIDADE INSALUBRE
Empresa ao contratar um aprendiz, pode colocá-lo em atividade insalubre? Saiba mais acessando: [www.empresario.com.br/legislacao].

SÓCIA DE EMPRESA COM ATIVIDADE DE CLÍNICA MÉDICA, ENTRETANTO NÃO POSSUI O CRM, TERÁ ALGUM IMPEDIMENTO NO MOMENTO DA APOSENTADORIA?
Esclarecemos que perante a legislação previdenciária não há nada que vincule ser sócia de uma empresa e ser obrigada a ter formação profissional no segmento da empresa para realizar as contribuições previdenciárias. Desta forma, se feito o recolhimento previdenciário correto não há por que ser negado qualquer benefício previdenciário.

DISPENSA DA CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ
ME e EPP possuem algum limite de faturamento para a dispensa da contratação de menor aprendiz? Saiba mais acessando a íntegra do conteúdo no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

PARCELA QUEBRA DE CAIXA
A verba "Quebra de Caixa" deve ter incidências em 13º e férias, além do INSS, FGTS e IR? Saiba mais: [www.empresario.com.br/legislacao].

FUNCIONÁRIO QUE PEDIU DEMISSÃO, PODERÁ SER READMITIDO COM CONTRATO INTERMITENTE?
O empregado que pede demissão poderá ser readmitido até como intermitente, contudo, por prevenção, se o contrato anterior foi a prazo indeterminado, deve o empregador aguardar no mínimo, 90 dias, para readmiti-lo, contados a partir da data em que formalmente a rescisão se operou.

DESCONTAR RESTANTE DOS VALES-TRANSPORTES
Funcionário que foi demitido nos primeiro 10 dias do mês, possui parte do valor do vale-transporte pagos, a empresa pode descontar a diferença na rescisão? Saiba mais: [www.empresario.com.br/legislacao].

capital-set/19 ©HIFEN - todos os direitos reservados

50 anos ORCOSE Contabilidade
Fundador: José SERAFIM Abrantes
11 3531-3233 – www.orcose.com.br
Rua Clodomiro Amazonas, 1435 - Vila Olímpia - 04537-012 - São Paulo - SP

Reflexões

SABEDORIA DOS ANJOS canalizada por Sharon Taphorn

ENERGIA MENTAL

Peça ajuda e libere
Apenas o exponha. Declare ao Universo o que você precisa ou quer criar para si e para sua vida e depois o libere. Saia e divirta-se. Libere o que precisa ser feito, especialmente um pouco, para que você possa liberar a energia mental do que é do seu campo de experiências atuais.
Pensamento para hoje: "Lembre-se de sair e se divertir um pouco. É importante deixar de lado as experiências cotidianas para que você possa se concentrar na grande cena e nas realizações desejadas. "
E assim é
Você é muito amado e apoiado, sempre
Os Anjos e Guias

http://www. playingwiththeuniverse.com/
Tradução: Regina Drumond
reginamadrumond@yahoo.com.br.

COMPLIANCE

Eduardo Moisés

Compliance, que vem do verbo em inglês to comply, nada mais é do que estar em conformidade com as leis, padrões éticos, regulamentos internos e externos. É um sistema de controle interno que permite esclarecer e proporcionar maior segurança àqueles que utilizam a contabilidade e decorrentes demonstrações financeiras para análise econômico-financeira, minimizando assim os riscos financeiros perante o mercado em que a empresa atua.

O compliance seria um compilado de ações que, quando colocadas em prática, garantem ética e transparência das relações entre empresas e o Poder Público.

Fala-se que o compliance surgiu na virada do século XX com a criação do Banco Central dos Estados Unidos e foi intensificado na década de 70 com a criação, também nos Estados Unidos, da lei anticorrupção transnacional, a Foreing Corrupt Practies Act (FCPA), que endureceu as penas para organizações americanas envolvidas com corrupção no exterior.

No transcorrer dos anos, com o aumento dos casos de corrupção envolvendo empresas privadas e governos, diversas companhias iniciaram, de maneira espontânea, a adoção de práticas de compliance e tiveram uma boa recepção pelo mercado.

Aqui no Brasil foi durante o governo Collor que o tema ganhou destaque, com a adequação do país aos padrões éticos e de combate à corrupção, ja que houve uma abertura comercial grande entre o Brasil e as empresas internacionais.

A difusão do compliance se fortaleceu com a promulgação da **Lei nº 12.846/13**, a famosa Lei Anticorrupção e de sua regulamentação pelo **Decreto nº 8.420/15**.

Para iniciar o compliance, a empresa deverá elaborar um código de conduta e aplicá-lo em todos os escalões, criar um canal de denúncias de comportamentos inadequados aos preceitos da empresa, de acesso seguro aos funcionários e principalmente, deixar claro que, além de cumprir todos os regulamentos, a empresa não se envolve com práticas aparentemente legais, mas que podem ser moralmente questionáveis.

A Lei Anticorrupção prevê vantagens às empresas que apresentam um setor de compliance estruturado, caso elas se enquadrem nos crimes previstos na referida Lei. O monitoramento dos programas de compliance é feito mediante revisão periódica da análise de riscos jurídicos e socioambientais, revisão e adequação do treinamento, ações específicas para áreas sensíveis e de alto risco.

O compliance distingue-se da auditoria interna ao passo que a auditoria **é designada por um determinado tempo e ocorre de maneira esporádica, já uma equipe de compliance irá atuar a todo o tempo dentro da empresa,** estabelecendo, tanto para os que estão de fora, como para os colaboradores, **qual a imagem que a empresa quer passar e seu comprometimento** em buscar soluções antes que o problema apareça.

O compliance empresarial nada mais é que o dever de estar em conformidade com os atos e normas, internos e externos que a empresa precisa se adaptar, servindo para mostrar a empresa que os padrões seguidos estão de acordo com as normas de controle. Isso em todas as áreas (direito trabalhista, **direito empresarial**, direito tributário e fiscal).

Um dos principais compliances dentro da empresa é o trabalhista, pois ali estarão discriminados direitos, deveres, normas e obrigações de todos os funcionários, sejam eles gestores, alta administração, gerentes etc. Ao efetivar o compliance nas relações de trabalho, o ambiente se torna mais seguro e transparente, refletindo diretamente em resultados positivos na produtividade e qualidade da atividade empresarial.

Por sua vez, o compliance tributário está intrinsicamente ligado aos padrões de honestidade e de integridade adotados nas normas internas, ao passo que é diretamente relacionado à prevenção dos riscos de violação às leis tributárias.

Tais mecanismos de compliance tributário buscarão diminuir os riscos de cometimento de ilegalidades relacionadas com a legislação tributária, como por exemplo, a concessão de benefícios irregulares, isenções, subsídios e tratamentos diferenciados indevidos, reduzindo o risco de condutas desonestas, vantagem ilícita, suborno etc.

Por fim, o compliance fiscal, tão essencial diante da complexidade imposta pela legislação, das atualizações constantes, documentos emitidos pela receita federal, vendas, compras, estoque, custos, números patrimoniais, transações bancárias e folhas de pagamento.

A necessidade de organizar as disciplinas fiscais e cumprir toda a regulamentação, diretrizes e políticas estabelecidas pela lei faz com que o compliance fiscal seja o pulmão de uma empresa, mantendo a área financeira e contábil da empresa nos trilhos.

Uma empresa com sistemas de organização e normas de controle passa credibilidade e solidez no mercado, facilitando negócios e investimentos.

Fonte: Agência Brasil

MOYSÉS CONTABILIDADE

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

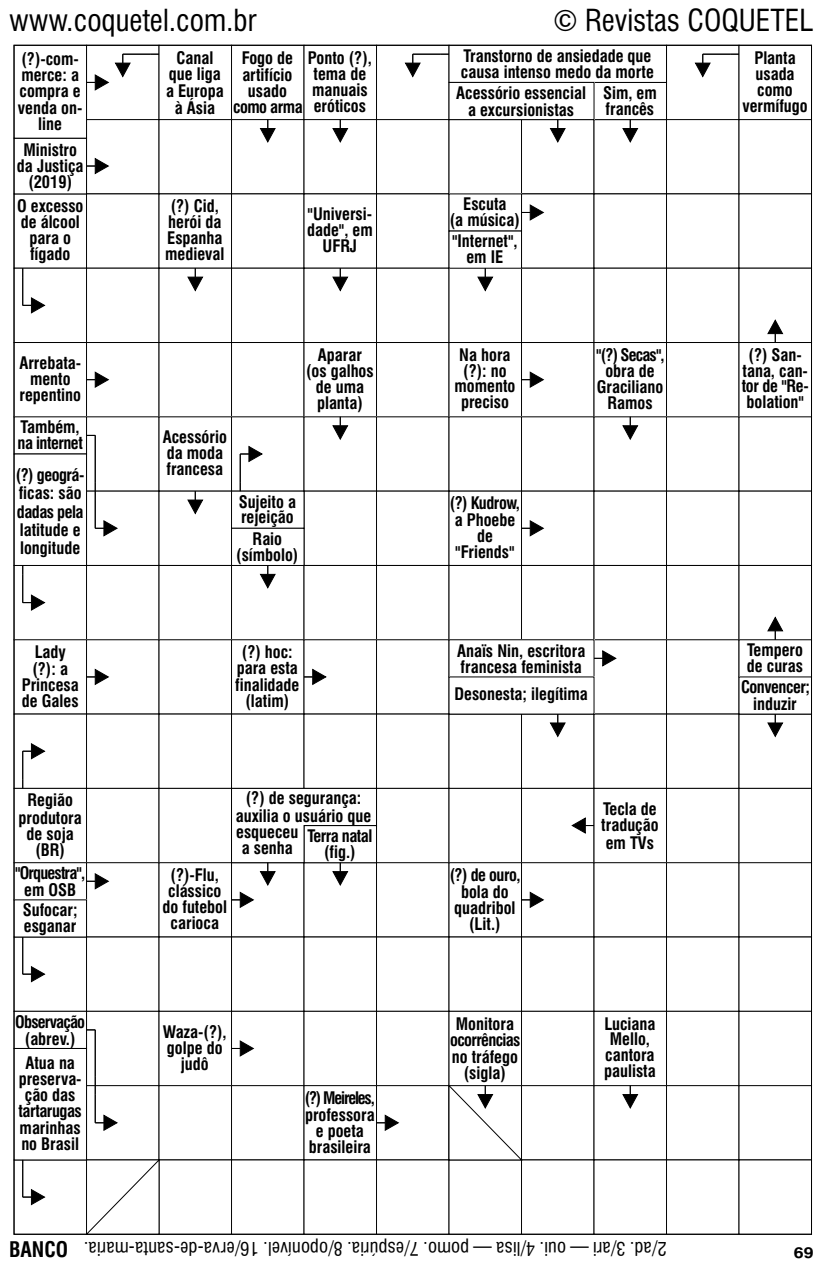

BANCO 2/ad. 3/ari — oui. 4/ilsa — pomo. 7/espuma. 8/oponível. 16/erva-de-santa-maria. 69

Solução

P	R	O	J	E	T	O	T	A	M	A	R			
	O	B	S		C	E	C	I	L	I	A			
		F		A	R	I		R		R	T			
E	S	T	R	A	N	G	U	L	A	R				
	O		F	L	A		P	O	M	O				
	B	A			P	A	S		A	X				
C	E	N	T	R	O	O	E	S	T	E				
	D	I		A	D			A	N					
C	O	O	R	D	E	N	A	D	A	S				
	T	B		O	M		L	I	S	A				
		I		O	P	O	N	I	V	E	L			
	E	L	A		R		H		D					
P	R	E	J	U	D	I	C	I	A	L				
	T		O		N		O	U	V	E				
	S	E	R	G	I	O	M	O	R	O				
	E				S									